



Comissão de Serviços Públicos

PARECER

PARA DISCUSSÃO ÚNICA

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2004



RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução n.º 3/2004 visa fixar o subsídio do vereador para a legislatura que se iniciará em 2005 e findará em 2008.

Tendo sido aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a mesma foi encaminhada à esta Comissão para parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em apreço visa a fixação da remuneração dos vereadores do presidente da Câmara Municipal.

O trabalho dos vereadores devem ser remunerados de forma digna, a fim de que os mesmos sejam independentes e dedicados, e desta forma, realizem valoroso trabalho junto ao povo de Indianópolis.

Desta forma, entendemos que o valor proposto é justo, considerando-se a importância da função desempenhada.

CONCLUSÃO

Isto posto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e conclui pela normal tramitação do projeto em exame.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2004.

Leonardo Costa de Almeida
Relator

Sebastião Miranda de Resende

Presidente Interino

Clodoaldo José Borges
Membro

Aprovado em 30/8/04

por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara